



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, com sede na Avenida João Paulo II, Nº 602, bairro Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 – PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará e de outro lado a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, órgão da Administração Indireta, com sede na Rua Bernal do Couto, nº 1040, Umarizal, CEP: 66050-380, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 04.929.345/0001-85, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Presidente, senhor **BRUNO MENDES CARMONA**, portador do CPF nº 671.646.922-20 e do RG 2796081-SSP/PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10 e demais normas atinentes, para isso sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 004/2021; a alteração da Cláusula Quarta - Dos recursos, em virtude do ajuste do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2023; e a alteração da Cláusula Sétima – Do Acompanhamento da Execução, Controle e Fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: “com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172 – Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **SAMUELSON YOITI IGAKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6488029 – PC/PA e CPF nº 253.001.978-90”.



Leia-se: “com sede na Avenida João Paulo II, Nº 602, bairro Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 – PM/PA e CPF nº 462.525.762-04”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

Os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE, devidamente descritos no Plano de Trabalho para o cumprimento do objeto deste termo aditivo, estimam a quantia parcial de **R\$ 57.808,80 (cinquenta e sete mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos)**, em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de **01/01/2023** a 31/05/2023, alterando, conseqüentemente o valor total referente ao período de 02/06/2022 a 31/05/2023, que passam ao montante de **R\$ 133.146,72 (cento e trinta e três mil cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, que ficarão assegurados na disponibilidade orçamentária abaixo:

Funcional programática: 10.122.1297.8338

Fonte do recurso: 02659000069-009526

Elemento de despesa: 339036

Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

A Cláusula Sétima passará a ter a seguinte redação:

O acompanhamento da execução deste convênio será realizado por servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMPA. O servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Gerente da GINF - Gerência de Infraestrutura, matrícula 5957735/1, será o fiscal do presente instrumento indicado pela FSCMPA. Quanto à Seap, o servidor GILMAR CHAVES ALHO, matrícula 5719054 será o responsável para este fim, e serão designados através de portaria, os quais terão por atribuições àquelas elencadas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, além do dever de acompanhar, fiscalizar e apresentar relatório quando

Coordenadoria de Convênios-CCONV

Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios-DLCC

Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492. Belém/PA.

Telefone (91) 3239-4207 Email: cconv@seap.pa.gov.br



solicitado, sobre a execução do Convênio, observando se as partes signatárias estão cumprindo regularmente com as obrigações pactuadas. Ao final do convênio, deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, o qual comprovará a realização do instrumento e, se for o caso, apontará eventuais inexecuções e irregularidades cometidas no curso do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 004/2021, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, *28* de *abril* de 2023.

sirotheau
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Dr Bruno Mendes Carmona
BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

TESTEMUNHAS:

Dayvison Oliveira
Chefe de Gabinete
1ª FSCMPA 2ª
CPF nº *950.786.482-87* CPF nº



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Reinserção Social
Coordenadoria de Trabalho e Produção



PLANO DE TRABALHO
3º ADITIVO – Ajuste salarial

Modalidade: Convênio Nº 004/2021

Objeto do Convênio: integração da mão de obra de pessoas privadas de liberdade em atividades laborativas de limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação predial em área externa na Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Período de Vigência: 02/06/2022 a 31/05/2023

1 – DADOS DO CONVENIENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AVENIDA JOÃO PAULO II, Nº602 – MARCO			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233/ 3239-4237
Conta Corrente do Convênio:	Banco: Banpará	Agência:	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13827-PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 – DADOS DO CONCEDENTE:

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ			CNPJ: 04.929.345/000-85
Endereço: RUA BERNAL DO COUTO, Nº 1040, UMARIZAL			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66050-380	DDD/Telefone: 91 – 4009-2202
Nome do Responsável: BRUNO MENDES CARMONA			CPF: 671.649.922-20
CI/Órgão: 2796081 – SSP/PA	Cargo: PRESIDENTE		Função: PRESIDENTE

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto:	Período de Execução	
	01/01/2023	31/05/2023
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA		
3.2 - Identificação do Objeto:		
O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o ajuste salarial (2023) ao Convênio que tem por objeto a absorção, pela Santa Casa de Misericórdia do Pará, de mão de obra de internos do regime semiaberto custodiados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, em atividades laborativas de limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação predial em área externa.		

3.3 - Justificativa do Objeto:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP – busca a reinserção social de pessoas privadas de liberdade conforme prevê a Lei de Execução Penal Nº 7.210, de 11 de julho de 1984, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação, experiência profissional e remição da pena aos sentenciados, a fim de readaptá-los à comunidade.

Assim, a SEAP desenvolve parcerias com finalidade de criar condições para reinserção social de pessoas privadas de liberdade, e assim também contribuir para o desenvolvimento institucional da Concedente parceira, em conformidade com a Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade.

Nesse sentido, a pela Santa Casa de Misericórdia do Pará abraça a questão social a que se propõe a SEAP, integrando a mão de obra carcerária em atividades laborativas.

Por fim, associando os objetivos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e da pela Santa Casa de Misericórdia do Pará, é que se defende a celebração do convênio em questão, conforme disposto neste Plano de Trabalho.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
02	01	2º ADITIVO Remuneração dos reeducandos: salário mínimo vigente (R\$1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (Anexo 01).	Internos	08	02/06/2022 A 31/12/2022
	02	3º ADITIVO AJUSTE SALARIAL Salário dos Internos: Salário mínimo vigente R\$ 1.302,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22	Internos	08	01/01/2023 A 31/05/2023

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO jun a dez/2022		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL PARCIAL 2ºADITIVO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	(Pagamento dos reeducandos: - salário mínimo vigente) + contribuição previdenciária de 11%	R\$ 75.337,92	R\$ 0,00	R\$ 75.337,92

NATUREZA DE DESPESA – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO jan a maio/2023		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL PARCIAL 3ºADITIVO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	(Pagamento dos reeducandos: - salário mínimo vigente) + contribuição previdenciária de 11%	R\$ 57.808,80	R\$ 0,00	R\$ 57.808,80

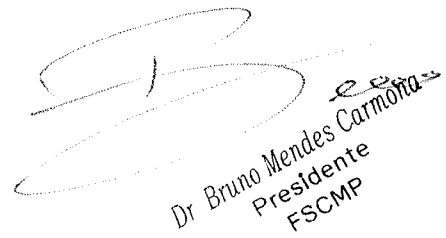
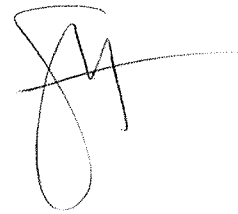
NATUREZA DE DESPESA – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO 02/06/2022 a 31/05/2023		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL PARCIAL 3ºADITIVO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	(Pagamento dos reeducandos: - salário mínimo vigente) + contribuição previdenciária de 11%	R\$ 133.146,72	R\$ 0,00	R\$ 133.146,72

6 - META 01:

(6.1) - CONCEDENTE:

02/06/2022 a 31/05/2023

ETAPA 01	1º MÊS JUN	2º MÊS JUL	3º MÊS AGO	4º MÊS SET	5º MÊS OUT	6º MÊS NOV
Salário da mão de obra (08 internos)	R\$ 10.762,56	R\$ 10.762,56	R\$ 10.762,56	R\$ 10.762,56	R\$ 10.762,56	R\$ 10.762,56
	7º DEZ	8º JAN/23	9º FEV/23	10º MAR/23	11º ABR/23	12º MAIO/23
	R\$ 10.762,56	R\$ 11.561,76	R\$ 11.561,76	R\$ 11.561,76	R\$ 11.561,76	R\$ 11.561,76



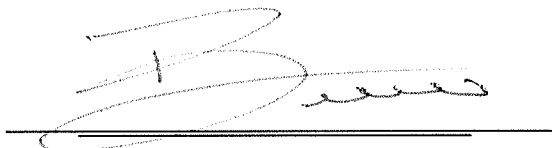
Dr Bruno Mendes Carmo
Presidente
FSCMP

7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, sob efeitos e penas de lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que Peço
Deferimento.

Belém/PA, 28 de abril de 2023.



Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente
FSCAMP

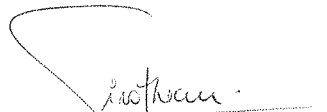
BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.

Belém/PA, 28 de abril de 2023.



MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Anexo 1

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PRISIONAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação.	Conservação predial	$\begin{aligned} &R\$1.212,00* \\ &+ \\ &R\$133,32,00** \\ &\text{(Contribuição previdenciária de 11\% - segurado facultativo)} \\ &= \\ &R\$ 1.345,32 \end{aligned}$	CRC	08 (vinte)	Semiaberto	44h (quarenta) h semanais 08(horas) h diárias (segunda à sexta) 04 (quatro) h diária (sábado)	02/06/2022 A 31/12/2022

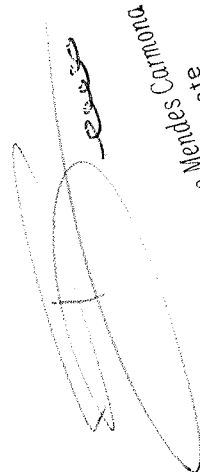
*Base de cálculo: Salário mínimo 2022

Fonte: Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999



D. Bruno Mendes Carmona
Presidente
FSCMP

Anexo 2

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PRISIONAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação.	Conservação predial	R\$1.302,00* (Salário mínimo vigente) + R\$143,22** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo)	CRC	08 (vinte)	Semiaberto	44h (quarenta) h semanais 08(horas) h diárias (segunda à sexta) 04 (quatro) h diária (sábado)	01/01/2023 A 31/05/2023

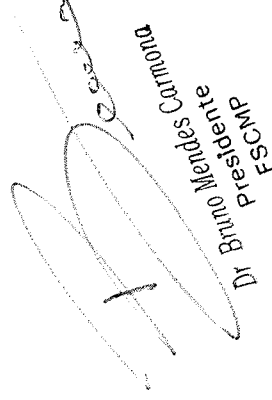
*Base de cálculo: Salário mínimo 2023

Fonte: Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999



Dr. Bruno Mendes Corrêa
Presidente
FSCMP



MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
CAPITÃO POÇO	Ourém, Irituia, Nova Esperança do Piriá, Garrafão do Norte e Cachoeira do Piriá
TAILÂNDIA	Tailândia

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora-Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 932971

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019/SEAP

Termo aditivo: 8
Data da assinatura: 28/04/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Do valor do contrato
Justificativa: Ao valor do contrato será acrescido o percentual de aproximadamente 12,63% do valor total do contrato, correspondendo a quantia de R\$ 476.741,37 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), sendo composto de R\$ 362.727,23 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), 9,61%, itens novos e R\$ 114.014,14 (cento e quatorze mil, quatorze reais e quatorze centavos), 3,02%, itens omissos.
Contrato: 036/2019/SEAP
Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- EPP
CNPJ: 02.040.696/0001-05
Endereço: TV. Magno de Araújo, 381 – Telégrafo sem fio, CEP: 66.113-055
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES. – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 932512

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - UASG 925852

Processo nº 2022/281646, o objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de antivírus, visando atender a segurança da rede interna através de sistema de proteção contra arquivos maliciosos que tendem a danificar arquivos de uso desta secretaria, filtragem de conteúdo e assim detectando ameaças no parque tecnológico da SEAP/PA. Data de abertura: 15/05/2023 às 11h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Marco Antônio Sirotheau Correa Rodrigues
Ordenador de Despesas

Protocolo: 932514

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021 Nº: 03

Data de Assinatura: 28/04/2023.
Objeto do Convênio nº 004/2021: utilização da mão de obra carcerária de 08 (oito) internos em cumprimento de regime semiaberto custodiados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, em atividades laborativas de limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação predial em área externa.
Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 004/2021; a alteração da Cláusula Quarta - Dos recursos, em virtude do ajuste do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2023; e a alteração da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento da Execução, Controle e Fiscalização.
Valor: Os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE, devidamente descritos no Plano de Trabalho para o cumprimento do objeto deste termo aditivo, estimam a quantia parcial de R\$ 57.808,80 (cinquenta e sete mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de 01/01/2023 a 31/05/2023, alterando, consequentemente o valor total referente ao período de 02/06/2022 a 31/05/2023, que passam ao montante de R\$ 133.146,72 (cento e trinta e três mil cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), que ficarão assegurados na disponibilidade orçamentária abaixo:
Funcional programática: 10.122.1297.8338
Fonte do recurso: 02659000069-009526
Elemento de despesa: 339036
Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanhando o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 932616

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02262/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR, COM O PPL, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: CAMETÁ;
Período: 05/04/2023 a 06/04/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5415012; EDMILSON PINHEIRO NEVES; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 932810

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02473/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GRUPO DE AÇOES PENITENCIÁRIAS GAP, PARA O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: PARAGOMINAS;
Período: 17/04/2023 a 22/04/2023;
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);
Servidor(es):
5940573; JOELSON FONSECA DAS NEVES; POLICIAL PENAL;
5954622; BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA; POLICIAL PENAL;
5954191; JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;
80015615; GENIERBERTH COELHO LOPES; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 932803

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02171/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Origem: BELÉM;
Destino: MARABÁ;
Período: 04/04/2023 a 10/04/2023;
Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);
Servidor(es):
5902039; RICHARD DE NIXON RAIOL LEAO; POLICIAL PENAL;
5950042; LUIS CARLOS LOUREDO DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 932804

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02636/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.
Origem: BELÉM;
Destino: MARABÁ;
Período: 13/03/2023 a 31/03/2023;
Diária(s): 18 e ½ (dezoito e meia);
Servidor(es):
5952546; JAILTON DA SILVA CHAVES; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL;
Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.
5919102; JOSIANE COUTINHO MATHEWS; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA;
Objetivo: AUXILIAR NA CONTINUIDADE DE OBRAS.
54188671; PAULO PEREIRA MORAES; AUXILIAR OPERACIONAL;
Objetivo: CONDUZIR VTR COM SERVIDORES, QUE REALIZARAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.
57217179; PLATAO DA SILVA SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 932805

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02215/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
Origem: MARITUBA;
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM;
Período: 05/04/2023 a 05/04/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
57201913; JOSE DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 932808

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01696/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZOU ATIVIDADES INERENTES A ESTA ASSESSORIA, VOLTADAS À ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.
Origem: CAPANEMA;
Destino: BRAGANÇA;
Período: 13/03/2023 a 13/03/2023;
Servidor(es):
5949748; ALAN SANTOS PACHECO; POLICIAL PENAL;
Diária(s): ½ (meia diária)
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 932828